

PROJETO DE LEI N.º 827 DE 1995.

Publique-se inclua-se em
pauta por cinco sessões
12 11 95
RILSON TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROD. 0358

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL L. G. O. L.
10358 de 06/11/1995
Autuado c/ 12 folhas
Ass. 

Denomina "Professor Florestan Fernandes" a Escola Estadual de Primeiro Grau Conjunto Habitacional Granja Ito, no Município de São Bernardo do Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art.1.º. Passa a denominar-se "Professor Florestan Fernandes" a Escola Estadual de Primeiro Grau Conjunto Habitacional Granja Ito, no Município de São Bernardo do Campo.

Art.2.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem à memória do Professor Florestan Fernandes prestada pelos alunos da Escola Estadual de Primeiro Grau Conjunto Habitacional Granja Ito, conforme atesta o abaixo-assinado anexo, é de inteira justiça a um homem que se destacou pela luta em prol da Educação pública, universal e gratuita.

Nascido na cidade de São Paulo em 22 de julho de 1920, onde faleceu em 10 de agosto de 1995, Florestan Fernandes teve cinco filhas e um filho.

De origem humilde, foi engraxate e garçom até poder ingressar na Universidade de São Paulo onde se formou Bacharel em Ciências; licenciou-se no curso de Didática da USP e fez pós-graduação e mestrado em Sociologia e Antropologia pela Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo; Doutor pela USP; Livre docente e Professor titular da Cadeira de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.



ENTREGUE A MESA EM:
31 OUT 16 41 56 043948

FLS. N.º	02
PROC.	10358

Foi professor titular da Universidade de Toronto, no Canadá; Professor titular da PUC e Professor visitante da Columbia University e da Yale University, nos Estados Unidos da América do Norte.

Elegeu-se Deputado Federal, com mandato de 1987 a 1991.

Florestan Fernandes foi um renovador da Sociologia no Brasil, tomando-se líder de uma escola de pensamento social, influenciando gerações de sociólogos, sempre com a convicção de que o Socialismo era o melhor caminho para o Brasil.

Colunista do jornal Folha de São Paulo desde 1989, escreveu numerosos artigos, revelando uma profunda preocupação com a criação de uma sociedade mais humana, mais democrática e mais livre.

Em suas mais de 35 obras literárias, Florestan Fernandes fundamentou a luta contra o racismo, que se evidencia na "Integração do Negro na Sociedade de Classes" e "O Negro no Mundo dos Brancos", rasgando o véu da hipocrisia que sempre encobriu o racismo no Brasil, ajudando o afro-brasileiro a lutar pelo pleno reconhecimento de seus direitos.

Pelo que Florestan Fernandes representou para o Brasil, esperamos ver acolhida esta justa homenagem que os alunos de São Bernardo do Campo estão lhe prestando dando o seu nome à Escola Estadual de Primeiro Grau do Conjunto Habitacional da Granja Ito.

Sala das Sessões, em

WALDIR CARTOLA

Deputado

MVMM

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicada no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 02-11-95

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 10 / 11 / 1995
Chefe de Seção

827

FLS. No. 03
PCC 10358

ABAIXO-ASSINADO

Nós, alunos, professores, funcionários e comunidade da E.E.P.G.
"Conjunto Habitacional Granja Ito", solicitamos que o nome da escola
seja mudado para E.E.P.G. "Prof. Florestan Fernandes".

NOME	ENDEREÇO
ANTONIO ARAUCARIO TEIXEIRA	R. Aliomar Baleeiro, 208 Jd. Beliz
DAYANE SOARES DE ARAUJO	R. Passagem da Consolação nº 52
FABIANA APARECIDA SEVERIANA BORGES	R. Yelande Puppys Bosquiro, nº 332
ALZENICILERA DA SILVA	Rua 1º de maio, 3124
FERNANDO ALBINO SOARES	R. João Batista Capitanio aptº 2
HENRIQUE TORRES DE OLIVEIRA	R. Trunche de mace nº 3429
Kelly ALVES AMORIM	R. da Vitória, 3469
JOSETE DA CONCEIÇÃO SOUSA	R. da Vitória, 3521
HELIO SINTANA SOUSA	R. da Vitória, 3504
JEFFERSON SOUSA DEENINI	R. Maria Inês de Oliveira nº 380
Simone Paula Pereira de Souza	R. 1º de maio nº 3177
Emmanuel Leandro Ferreira	R. da Vitória, 3453
João Kelly da Silva	R. Alto da Boa Vista nº 374
Cláudia da Silva	R. Maria Inês de Oliveira nº 377
CARLA DANIELA FERREIRA	R. Bezerra de Menezes apt 35 A
ROSANGELA CALFOS DE OLIVEIRA	R. 1º de maio, 3773
RICARDO SANTOS	R. Op José Pedro Magalhães, 3748
ROBSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R. da Vitória nº 3425
GABRIELA LIMA FRANÇA	R. Trunche de mace, 31 Bloco E
TATIANE BEZERRA DA SILVA	R. da Vitória, 3756
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	R. 1º de maio nº 531
CLEITON SILVA SANTOS	R. João Batista Capitanio, nº 84
ALINE CRISTINA SANTOS	R. Trunche de mace nº 16
DANIEL ALVES BEZERRA ALMEIDA	R. 1º de maio nº 3496
BRIAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	R. Op José Pedro Magalhães 3723
JACQUELINE SOUZA PEIXOTO	R. da Vitória 3548
BRUNO DE SIQUEIRA GOUVEIA	R. Bezerra de Menezes, 211
Elia	
William Cristina da Silva	R. Alto da Boa Vista, 350
Monaliza Magalhães Moreira	R. Op José Pedro Magalhães nº

NOME

ENDEREÇO

10	Maria do Socorro Ribeiro Santos	Rua Propetada, 5 Ap 12 Cooperativa
11	Luiz Carlos de Oliveira	R. ALFREDO SASSI - Nº 106
20	JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS.	R. GAL. BERTOLDO KLINGER - 995 AP. 1
30	JOSÉ C. Santos	R. ALFREDO IMV, 84 L. 1
40	PAULO ROBERTO DA SILVA	R. GINO GUARELLI - 54 - SBC
50	João Batista da Silva	R. Alvaro Gato fatoreto Nr 125 MA
60	Valécio R. GUIMARÃES	R. Visconde do Rio Branco, Frio
70	JOÃO PASSO	AV. ARQUITETO U.N. ARTIGAS Nº 23
80	Oswaldo dos S. Silva	Rua Padre Ezequiel
90	Edson L. LEMOS	R. Redução de Guarabara nº 111 Pq São Raul
100	Adilson V. de Oliveira	R. Machado de Assis nº 38. St. Ant
110	BASILIO N. O. DUARTE	R. São Pompônio Nº 546 - mo
120	SEBASTIÃO AP. SILVA	R. MEXICO Nº 334 ST. INACIO
130	ORLANDO, FUNGARO	R. TOMAS A. GOUZAGA Nº 171
140	Erasto Vitorio Lima	R. Sebastião Penni - 271
150	Rodolfo Ploezzo	R. Lino Delcoo, 64, Pq Especial. SBC
160	Manoel Jacson Marcelanga	R. Alvaro Rente Nº 83
170	Alexandre J. da Silva	AV. José Obrizzi, 621 - 2 casa 11
180	R. J. R.	R. Edmundo Lemos 1520
190	João Carlos dos Santos	R. Propetada U.S.A. Besp 32017
200	Francisco Alves Neto	Rua D 792 SB CELUX
210	Luciano Silva	Rua vinte 284 orquideas SBC
220	Jose Francisco de Almeida	AV. Jose Odorizzo 151 SBC
230	Armando Merighi	R. BERNARDO DA MOTA 18
240	Carlos A. Martelo 30	R. Tiradentes Nº 534
250	Roberto Aguiar	R. Recife 248
260	João RODRIG.	R. ALBELA Nº 14
270	Antonio J. Andrade	R. Rua da Maré 275
280	ANTONIO MANETE MORENO	R. BASILIO 221 S.P.C
290	João Salvador da Silva	Rua Rosa Pacheco nº 47
300	João de Almeida Filho	AV. Princesa Izabel 1170
310	Francisco Elionilton de Sousa	R. João B. T. Capitão V. A. P. 10
320	Guicardo Ricci	R. Fátima 1108 Jardim Jm
330	Liz Patricia de Almeida	R. PEDRO MAGALHÃES Nº 11

NOME

ENDEREÇO

34º	Dina Alves Sousa	R. João B. Capitão nº 84
35º	Baura do Socorro Ribeiro	R. João B. Capitão nº 84 16B
36º	Wagner Enríque de G. Silva	R. João B. Capitão nº 84 27B
37º	Adriana José Pereira	Apto 16 B. R. João B. Capitão nº 84
38º	Adriano Moreira	APT 17 A
39º	Adriana S. S.	R. JITO RINO SILVA N- 13
40º	Morlene P. de Lima	R. João Batista Capitão nº 84.
41º	Deusa Beneditina Ferreira	
42º	Aurea de Oliveira Ribeiro Santa	R. João Batista Capitão nº 84 17 36B.
43º	Cláudia Soares Coutinho de Brito	R. João Batista Capitão nº 84 37
44º	APT 38 B / Fernando José Pereira	R. João Batista Capitão nº 84 37
45º	Adriana S. S.	R. João Batista Capitão nº 84 37
46º	Francisco Valiano Filho	R. ENRIQUE N- 31B
47º	Rua 17A / 17A Capitão nº 84 B.	
48º	José Eládio de Lima	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
49º	Patrícia Rezende	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
50º	Rosário Mariano da Silva	R. João B. Co. 84 17 03 17 4.
51º	Maria Aparecida da Silva	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
52º	Rosaria C.B. Leal	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
53º	Marta P. Lima Ribeiro	Rua João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
54º	3ª Maria Rita de Lima Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
55º	José Gomes de Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
56º	Arnaldo Leôncio de Moraes	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
57º	3ª Maria Freixa de D. Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
58º	Picuro Gomes de D. Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
59º	Maryaldo José de Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
60º	Aluísio Aparecida da Silva	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
61º	Maria Morganda de Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
62º	A 25ª Jane Oliveira Lopez	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
63º	28. A. Sandra Regina de Oliveira	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
64º	Pedro José da Silva	Rua João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
65º	Luciana da Silva	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
66º	Mª Aparecida de Fatima Dias	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.
67º	Lucilene Aparecida da Silva	R. João Batista Capitão nº 84 17 03 17 4.

JUNTA DO

Art. 1.º do Reg. 3, Parágrafo único do artigo 149 da V II
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
leitura nos dias correspondentes às 272ª a 280ª Sessões
ord. (de 7 a 13 de 11 de 1991), não tendo
recebido emendas e substitutivos,
que se encontram juntos às fls. do n.º a

D. O. L. 14 / 11 / 91

P

As Comissões de:
Constitucional e Justiça;
Educação
(art. 33, III da "VII CR").
14/11/1995
Maurício de Almeida

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 17/11/95
CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 20/11/95
11/

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUÍDO
Ao Senhor Dep. Dimas Rangel
com prazo para devolução de 10 dias
27 11 95
[Assinatura]
Presidente

JUNTADA

Segue juntada fl. Informação do
GAT e procurador do Rel. Tor de 66 J

com 03 fls. numeradas a partir

de 14

S.C. 13 112 155

AD
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 30 de novembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Heloisa F. Franco

PROJETO DE LEI Nº 827-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Waldir Cartola

PARECER: E. E. J. - Deputado Dimas Ramalho

ASSUNTO: Da a denominação de "Professor Florestan Fernandes" à Escola Estadual de 1.º grau Conjunto Habitacional Granja Ito, em São Bernardo do Campo.

LEGISLAÇÃO: Decreto 33244, de 9.5.91.

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º grau Conjunto Habitacional Granja Ito, em São Bernardo do Campo, não possui denominação patronímica.

M. A. A. A. A.
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

SR